

TERMO DE REFERÊNCIA

Fundação Venâncio Ramos da Silva - FUNVERS

Necessidade da Administração:

Solicitação de aquisição dos produtos abaixo relacionados, que serão utilizados pelas crianças e adolescentes em acolhimento na Fundação Venâncio Ramos da Silva (FUNVERS), tendo em vista que os produtos que atualmente estão em uso na nossa instituição estão em péssimo estado de conservação, precisando com urgência a sua substituição a fim de proporcionar aos nossos acolhidos um espaço mais acolhedor e confortável.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

01	Carrinho de bebê indicado para crianças recém-nascidas até 15kg, estrutura de aço, tecido removível e lavável, encosto regulável com cinto de segurança, com protetor de ombros, bandeja porta-copos, removível e de fácil encaixe, capota removível e retrátil, duas rodas dianteiras giratórias e duas rodas traseiras com sistema de freio, trava de fechamento, composição têxtil 100% poliéster, com certificação pelo INMETRO.	Unidade	2
02	Cama beliche de ferro reforçado , com grade protetora, com estrado também de ferro, com medidas no mínimo de 90 cm de largura, 1,90m de comprimento e altura de 1,50m, com capacidade mínima de peso por cama de 100 Kg, para colchões de 1,88x0,88m	Unidade	6
03	Liquidificador industrial , 220v, mínimo 1400 watts, com capacidade mínima de 1,8 lts.	Unidade	1
04	Colchão solteiro de espuma D33 , Tamanho: 88x188, suporte de peso até 100 kg por pessoa, courvin impermeável	Unidade	12

1.A – Local de entrega: Na sede da FUNVERS, sito na BR 472, Acesso Leste, KM 4, Itaqui – RS.

1.B: Horário de entrega: De segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

1.C – Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

2 – GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados conforme o disposto na Portaria nº 253/24 que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da FUNVERS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021”.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- O pagamento será realizado em até 30 dias após o ateste da Nota Fiscal.

Dotação Orçamentária:

Órgão 12 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Unidade 01 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Função 08 – Assistência Social

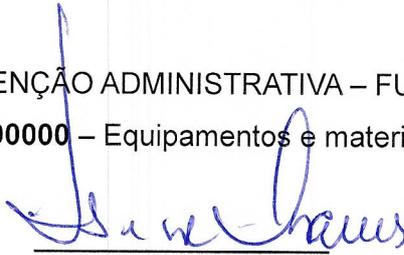
Subfunção 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 50– Funvers

Projeto Atividade 2800 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – FUNDAÇÃO

Elemento de Despesa – 449052000000 – Equipamentos e material Permanente

Dotação – 3276-0



Daiane Chaves

Presidente da Funvers

30
27

